# REGULAMENTO PARA PREMIAÇÃO DE TRABALHOS APRESENTADOS NO VIII SIMPÓSIO INTEGRADO DE MATEMÁTICA (SIGMAT)

A Comissão Científica do VIII Simpósio Integrado de Matemática (VIII SIGMAT) da Universidade Estadual de Ponta Grossa torna público o regulamento para premiação dos trabalhos inscritos, aprovados e apresentados nas sessões de comunicação oral.

## 1. Objetivos

1.1. Concurso destinado a premiar trabalhos de pesquisas, de graduação e pós-graduação, estudos de Iniciação Científica (IC) e estudos e ações desenvolvidas em Projetos de Extensão.
1.2. A premiação de **Menção Honrosa** de trabalhos de Iniciação Científica e/ou de Projeto de Extensão do VIII SIGMAT tem como objetivo reconhecer a importância da temática apresentada e incentivar os(as) apresentadores em sua trajetória acadêmica e/ou profissional.

## 2. Inscrições

2.1. Serão inscritos automaticamente os trabalhos aceitos para apresentação no VIII Simpósio Integrado de Matemática da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

## 3. Avaliação

3.1 O processo seletivo será realizado nas seguintes etapas:
a) O trabalho será selecionado entre os trabalhos inscritos e aprovados no evento.
b) Para premiação serão considerados os melhores trabalhos de cada área, com maior índice de avaliação.
c) É obrigatório a apresentação do trabalho nas sessões de comunicação oral do evento. Os trabalhos indicados que não foram apresentados durante as sessões serão automaticamente desclassificados, ainda que tenham sido avaliados.

## 4. Critérios para Concessão de Menção Honrosa

4.1. Serão concedidas até quatro menções honrosas por área (Ensino de Matemática, Matemática, Probabilidade e Estatística), aos trabalhos indicados pelos avaliadores, com nota igual ou superior a 7,0.

4.2. A avaliação dos trabalhos será orientada pelos seguintes critérios:

- Relevância do objeto de estudo para a área designada; (2,0)
- Fundamentação teórica científica em conformidade com a temática escolhida; (2,0)
- Apresentação de resultados parciais ou conclusivos (de pesquisa em andamento ou concluída) ou pertinência das conclusões do estudo teórico (bibliográfico ou documental); (2,0)
- Domínio quanto ao assunto apresentado; (2,0)
- Comportamento diante do público; (1,0)
- Utilização do tempo estabelecido para apresentação; (1,0)

## 5. Premiação

5.1 Os resultados serão divulgados na sexta-feira, dia 01/08/2025, após a realização da palestra de encerramento.

5.2 Os trabalhos premiados receberão um certificado de menção honrosa, em nome de todos os autores do referido trabalho.

## 6. Disposições gerais

6.1 Eventuais casos omissos serão resolvidos pelos docentes que compõem a Comissão Científica do evento.

6.2 As decisões tomadas pela Comissão Científica do evento são irrecorríveis.

Ponta Grossa, 27 de junho de 2025.

**Comissão Científica do VIII Simpósio Integrado de Matemática (VIII SIGMAT) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)**